



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 001132-LE6 04/Nov/2021 12:48

Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro



INDICAÇÃO nº 155 /2021

**Indica a contratação de Equipe Multidisciplinar
para Rede Pública de Ensino.**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a **contratação de Equipe Multidisciplinar para Rede Pública de Educação Básica, como profissionais nas áreas de Psicologia e Assistência Social.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação seguindo a Lei Federal nº 13.935/2019, que Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Sendo assim salientamos que é suma importância **ofertarmos um serviço diretamente vinculado a Secretaria de Educação do Município pois, desafogará os atendimentos na secretaria de saúde do município.**

Uruguaiana, 4 de novembro de 2021.


José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista